



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 31 DE MAIO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 62/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei n. 1.447/2023, que:

*“Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”.*

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração e Nota Técnica.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,

Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leandro Morais  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 05/06/2023 16:10 3424 1/2

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 05-JUN-2023 16:10 00126 1/1